

# A CONTABILIDADE E O SIAFIC

- CÉZAR VOLNEI MAUSS
  - Outubro de 2022
- [www.mausconsultoria.com.br](http://www.mausconsultoria.com.br)
  - Fone: 54-99986-2679

Khaled Elleithy  
Editor

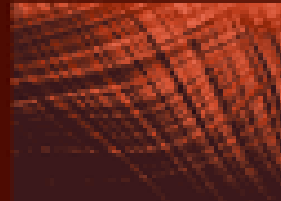
# Innovations and Advanced Techniques in Systems, Computing Sciences and Software Engineering

Springer

CÉZAR VOLNEI MAUSS + MARCOS ANTONIO DE SOUZA

# GESTÃO DE CUSTOS APLICADA AO SETOR PÚBLICO

MODELO PARA MENSURAÇÃO  
E ANÁLISE DA EFICIÊNCIA E  
EFICÁCIA GOVERNAMENTAL



Cézar Volnei Mauss

## Análise de Demonstrações Contábeis Governamentais

Instrumento de Suporte  
à Gestão Pública

## Gobernanza empresarial de tecnologías de la información

Ángel Cobo Ortega  
Adolfo Vandi  
Editores

Editorial  
Universidad  
Cantabria

### A gestão de custos e resultado pública

O planejamento é a base para o sucesso de qualquer gestão. E para o gestor ter eficácia na busca dos resultados planejados, necessita utilizar-se de informações de custos para fixar parâmetros de eficiência econômica. Portanto, para melhor planejar e tomar decisões deve o gestor verificar qual os custos e o resultado econômico das produções/serviços que presta. Desta forma, para possibilitar uma melhor análise dos resultados da administração, necessário se faz que a organização pública disponha de um sistema de custos que fundamente o planejamento e expresse a situação atual e real da sua estrutura de custos, possibilitando a mensuração do desempenho dos gestores de cada área de responsabilidade. Neste sentido, esta obra apresenta uma sugestão de estrutura de sistema de custos público, o como essa informação pode ser trabalhada no planejamento público.



-Contador, Especialista em Gestão e Controle da Administração Pública; Mestre em Contabilidade e Controladoria; Professor universitário em cursos de graduação e pós graduação desde 2005; Consultor contábil e de gestão em empresas privadas e órgãos públicos, desde 2005; Autor de 4 livros; E de capítulos de livros publicados na Holanda e Espanha.



978-3-330-77408-7



Cezar Volnei Mauss

### A gestão de custos e resultado pública

sua integração com um sistema de  
planejamento parametrizado

Novas Edições  
Acadêmicas

atlas

Cézar Volnei Mauss  
Marcos Antônio de Souza

# GESTÃO DE CUSTOS APLICADA AO SETOR PÚBLICO

Inclui 12 Casos de Aplicação Prática de  
Mensuração de Custos e Resultados em  
Entidades Públicas

2ª Edição - Revista e Atualizada

JURUÁ  
EDITORA



CONSELHO REGIONAL  
DE CONTABILIDADE DO  
RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO  
E A LEI COMPLEMENTAR  
Nº 123-2006

MICROEMPRESA  
E EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE  
TEORIA E PRÁTICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

**Notas Explicativas Aplicadas**  
às Demonstrações Contábeis Públicas



CONSELHO REGIONAL  
DE CONTABILIDADE DO  
RIO GRANDE DO SUL

**A ESTRUTURAÇÃO, ORGANIZAÇÃO  
E ATUAÇÃO DOS CONTROLES  
INTERNS MUNICIPAIS  
SEGUNDO A NORMA CONTÁBIL**



CONSELHO REGIONAL  
DE CONTABILIDADE DO  
RIO GRANDE DO SUL

**NBCASP**

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor  
Público sob a ótica das IPSAS: um estudo comparativo



Livros disponíveis para Download Gratuito  
no site do CRC/RS:

[www.crcrs.org.br](http://www.crcrs.org.br) – link livros





# **CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA MUDANDO JUNTO E MIGRANDO PARA A ERA DIGITAL**

**TI + CONTABILIDADE = CONTABILIDADE DIGITAL**

Na área privada - Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, o Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), e-social, etc

**Três grandes projetos: Escrituração Contábil Digital, Escrituração Fiscal Digital e a NF-e - Ambiente Nacional**

**TUDO ASSINADO E TRANSMITIDO DE FORMA DIGITAL  
CERTIFICADO DIGITAL, A GRANDE ENCRENCA**

**20 ANOS DEPOIS E ISSO TUDO  
CABE NO SEU BOLSO**





# SIAFIC

- o SIAFIC é o **Sistema Único e Integrado** de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle;
- **um software** que deve ser utilizado pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e órgãos de cada ente;
- com **base de dados compartilhada e integrado aos sistemas estruturantes** (gestão de pessoas, patrimônio, controle etc.).
- O Decreto 10.540, de 5 de novembro de 2020 foi publicado para regulamentar o novo §6º da LRF e para atualizar os requisitos, previstos inicialmente no Decreto 7.185/2010, **em face da evolução tecnológica** e das lições aprendidas no período.

**Então, são duas situações diferentes:**

- O software integrado—COM SUA FUNÇÃO DE SOFTWARE
- Procedimentos contábeis de acordo com as NBCASP



## **Art. 48 da LRF - ALTERADO**

**III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.**

### **Requisitos a observar:**

- Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público**
- Regras Contábeis sob controle do Contador**
- Imutabilidade dos Documentos**
- Registros Contábeis Automatizados**
- Geração de Relatórios e demonstrativos em consonância com as regras do MDF e MCASP**
- Documentos básicos com informações mínimas.**
- Regras de segurança para acesso e armazenamento das informações**
- Possibilidade de integração com sistemas de transparência e controle**

- O Siafic deverá estar implantado até o dia 01/01/2023.
- O Decreto 10.540/2020 determinou que os entes devem publicar um plano de ação para adequação ao previsto no decreto.
- Esse plano de ação deveria ser publicado em até 180 dias após a publicação do decreto, ou seja, até o dia 05/05/2021.



# MODELO DECRETO PLANO DE AÇÃO CNM

TIP O	ITEM	AÇÃO	QUANDO	ON	QU	POR	CO
				DE	EM	QUÊ	MO
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	6	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .					
	7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.					
	8	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.					
	9	Atestar que p SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.					
	10	Atestar que o SIAFIC registra os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.					
	11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.					

**-- A mesma empresa que fornece o Siafic para o Executivo será a mesma para o Poder Legislativo?**

- O software de execução orçamentária, administração financeira e orçamentária deve ser um só.
- Este mesmo software será utilizado pela Poder Executivo e Poder Legislativo.
- Os acessos dos usuários que preenchem e utilizam o sistema é que deve ser diferente.

**-- Os municípios poderão contratar um único sistema de gestão para autarquia, legislativo e executivo?**

- O Siafic é um sistema de execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle e não necessariamente de gestão.
- Ele deve permitir a integração com outros sistemas estruturantes.
- O Sistema único deve ser adotado por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC 101/2000, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos.



## -- O que são módulos complementares do Siafic?

- São módulos que compõem o Siafic e que são indispensáveis para que os módulos principais executem suas funções.
- **Por exemplo: contas a pagar, contas a receber etc**
- Não confundir os módulos complementares com os sistemas estruturantes.

## -- O que são os sistemas estruturantes? Qual a relação deles com o Siafic?

- São sistema com suporte de tecnologia da informação fundamental e imprescindível para o planejamento, a coordenação, a execução, a descentralização, a delegação de competência, o controle ou a auditoria das ações do Estado,
- **Exemplos: patrimônio, gestão de pessoas etc.**
- O Siafic deve permitir a sua integração com os sistemas estruturantes.
- Embora essa integração não seja obrigatória,
- os registros contábeis derivados dos sistemas estruturantes devem acontecer de maneira tempestiva e analítica de modo a refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade.

# DECRETO 10.540/2020 - SIAFIC

RH

Tributário

Patrimônio

Almoxarifado

Outros

**INTEGRADO COM OUTROS  
SISTEMAS ESTRUTURANTES**

Execução Orçamentária,  
Administração Financeira e  
Controle - Também o  
Patrimônio (CASP)

CASP, MCASP, MDF e demais normativos

**SIAFIC - ÚNICO e INTEGRADO**

\* Banco de dados único, centralizado  
e compartilhado

\* Vedado mais de um SIAFIC num  
mesmo Ente Federativo

Penalidade pelo descumprimento do § 2º  
do artigo 48 da LRF

**Isto é questão de software!**



# DECRETO 10.540/2020 - SIAFIC

Registro integral e tempestivo por meio de partidas dobradas

Registro analíticos com base em documentação de Suporte que garantam a Verificabilidade

Providências para obtenção dos Documentos em forma e prazo adequado evitando omissões ou distorções

Registro Contábil com no mínimo: Data, Conta Débito, Conta Crédito, Histórico com Referência ao Suporte Documental, Valor e Número de Controle dos Registros

## PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

- Um lançamento contábil para cada fato contábil, e não lançamentos acumulados;
- Não pode voltar no tempo para alterar lançamentos ou excluir lançamentos;
- Pode sim, corrigir erros passados, mas por meio do ESTORNO;

**Isto é questão de procedimento contábil!**

# DECRETO 10.540/2020 - SIAFIC

## **PRAZOS e CONDIÇÕES para Fechamentos Contábeis**

ATÉ O DIA 25 - Para fechar o balancete do mês anterior

ATÉ O DIA 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar)

ATÉ O DIA 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual

O SIAFIC deverá impedir registros contábeis após o balancete encerrado



Ambiente  
de tomada  
de decisão ideal

Sabedoria

Decisão

Conhecimento

Insumo

Informação

Insumo

Dado

Insumo

Registro

Insumo



A TECNOLOGIA É SÓ UMA  
FERRAMENTA PARA FACILITAR OS  
PROCESSOS, PORÉM, O  
PROFISSIONAL QUE UTILIZA E  
ALIMENTA ESSA FERRAMENTA É  
MAIS IMPORTANTE.

Adaptado de BILL GATES



**PARE DE OLHAR PARA TRÁS.**



**VOCÊ JÁ SABE ONDE ESTEVE.  
AGORA PRECISA SABER ONDE VAI.**

**Muito obrigado**

**[cezarvolnei@yahoo.com.br](mailto:cezarvolnei@yahoo.com.br)**

**Facebook: cezar volnei mauss**

**Instagram: cezar volnei mauss**

**[www.maussconsultoria.com.br](http://www.maussconsultoria.com.br)**

**54-99986-2679**